

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 27/04/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Este Boletim de Voto a Distância (“BVD”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Fertilizantes Heringer S.A. (“Companhia”), a ser realizada de forma exclusivamente digital em 27 de abril de 2026, às 14:00 horas, horário de Brasília (“AGO”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM 81/22 (“Resolução CVM 81”). É imprescindível que o acionista informe no boletim o seu nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e e-mail válido para contato no cabeçalho do boletim. O acionista que participar por meio do Boletim de Voto a Distância, será considerado presente em assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcada. Importante esclarecer que a “Proposta da Administração” por vezes referida neste BVD encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.heringer.com.br/>), bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

**Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 27/04/2026**

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá preencher o BVD e poderá enviá-lo, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 81, e conforme orientações de envio descritas neste BVD: (i) diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital “Ten Meetings”, observadas as instruções descritas abaixo; (ii) ao Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Unibanco S.A.); ou (iii) ao Agente de Custódia responsável pela custódia das ações de emissão da companhia de sua titularidade na B3 ou diretamente à Central Depositária da B3. Será admitido o BVD que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia, pela Central Depositária da B3 e/ou pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral (ou seja, até 23 de abril de 2026, inclusive). O BVD que for entregue após este prazo será considerado inválido e não será processado pela Companhia para fins da AGO. A Companhia informa, ainda, que considerará os campos não preenchidos como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias. Exercício de voto a distância por meio do Agente Escriturador O Itaú Unibanco S.A., Agente Escriturador das ações de emissão da Companhia, receberá o BVD dos acionistas da Companhia. Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital>. Exercício de voto a distância por meio do Agente de Custódia ou por meio da Central Depositária da B3 Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) registradas na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados (i) pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia; ou (ii) pela própria Central Depositária da B3. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia deverá observar as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do BVD é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos. A Companhia informa que, caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu BVD e documentos aplicáveis diretamente à Central Depositária da B3 ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia. Exercício de voto a distância por meio da Companhia De acordo com o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluída a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (i) Acesso ao seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/412955338>; (ii) Cadastro com login e senha únicos, indicando que deseja participar “via Boletim de Voto à Distância”. (iii) Na guia “DOCUMENTOS” insira as seguintes documentações necessárias: 1. Acionista Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; \* 2. Representante: - Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Representado Pessoa Física: - Documento de identidade com foto; \* - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. \*\* 2.B. Representado Pessoa Jurídica: - Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; - Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; \*\* - Regulamento do fundo (para fundos de investimento) - Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). \* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; \*\* Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeito à legislação aplicável. (iv) Preencha os campos de opções de voto na guia “ASSEMBLEIA” e confirme os votos; A Companhia não exigirá tradução juramentada de documentos estrangeiros. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. Caso este BVD seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no item (i) acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no item 3 acima, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

**Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 27/04/2026**

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação Endereço eletrônico para envio do BVD diretamente à Companhia: [. <https://assembleia.ten.com.br/412955338> Informações para participação e voto na AGO: Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGO, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do Boletim, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia, da CVM e B3.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar - São Paulo, SP Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

1. Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, apresentada em conjunto com o Relatório dos Auditores Independentes e o parecer do Comitê de Auditoria, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

2. Definir que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 5 (cinco) membros efetivos.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

3. Deliberar sobre a independência de Flávio César Maia Luz para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

4. Deliberar sobre a independência de Antonio Donizetti Rubbo para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 33 da Resolução CVM 81. O acionista apenas poderá preencher esse campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da AGO.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 27/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

6. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

Observação: Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 34, inciso IV, da Resolução CVM 81.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

**Eleição do conselho de administração por chapa única**

Chapa proposta pela Administração

Andrey Serebrennikov

Gustavo Oubinha Barreiro

Nikolay Vasilchikov

Flávio César Maia Luz (membro independente)

Antonio Donizetti Rubbo (membro independente)

7. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa proposta pela Administração

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

8. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim  Não  Abster-se

9. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

10. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Andrey Serebrennikov  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Gustavo Oubinha Barreiro  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Nikolay Vasilchikov  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Flávio César Maia Luz (membro independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

Antonio Donizetti Rubbo (membro independente)  Aprovar  Rejeitar  Abster-se /  %

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - FERTILIZANTES HERINGER S.A. de 27/04/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

11. Deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2026.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: FHER3]**

13. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_